

EDITAL Nº 100/2026 – DEAD/FUERN

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

ONDE SE LÊ:**10.1.3 Etapa III – Entrevistas**

10.1.3.1 A entrevista será realizada por banca examinadora, composta de docentes pertencentes ao quadro da FUERN, designada pela DEaD/UERN. A pontuação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

Critérios gerais de análise de entrevista	Pontuação
Experiência na educação a distância	40
Conhecimento sobre a educação a distância, metodologia, legislação, programas.	25
Disponibilidade para a atuação	25
Atuação docente	10
Total	100

Tabela 2: Critérios gerais de análise de entrevista e pontuação.

10.1.3.2 A ausência na etapa de entrevistas acarretará em eliminação da(o) candidata(o).

10.1.3.3 As entrevistas serão realizadas via Google Meet, com os links sendo enviados para o e-mail que a(o) candidata(o) usou no ato da inscrição.

LEIA-SE:**10.1.3 Etapa III – Entrevistas**

10.1.3.1 A entrevista será realizada por banca examinadora composta por 2 (dois) membros, docentes pertencentes ao quadro da FUERN, designada pela DEaD/UERN, podendo ser constituídas tantas bancas quantas forem necessárias para o cumprimento do cronograma. A pontuação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

Critérios gerais de análise de entrevista	Pontuação
Experiência na educação a distância	40

Conhecimento sobre a educação a distância, metodologia, legislação, programas.	25
Disponibilidade para a atuação	25
Atuação docente	10
Total	100

Tabela 2: Critérios gerais de análise de entrevista e pontuação.

10.1.3.2 Cada entrevista terá duração de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogada, a critério da banca examinadora, por, no máximo, mais 5 (cinco) minutos, para complementação de resposta.

10.1.3.3 As entrevistas seguirão roteiro pré-definido pela DEaD/UERN, composto de perguntas elaboradas previamente e organizadas em blocos temáticos correspondentes aos critérios da Tabela 2 deste edital, com pontuação objetiva de 0 (zero) a 10 (dez) por bloco, convertida conforme fator de peso próprio de cada bloco.

10.1.3.4 As entrevistas serão realizadas ao longo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ocorrer em um ou dois turnos diários, nos horários das 08h às 12h, das 14h às 18h, e das 18h às 21h, conforme escala de horários individuais a ser divulgada em edital de convocação específico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

10.1.3.5 A pontuação final da entrevista corresponderá ao somatório das notas obtidas em cada bloco temático, observado o limite máximo de 100 (cem) pontos e os critérios gerais constantes na Tabela 2 deste edital.

10.1.3.6 A ausência do(a) candidato(a) na etapa de entrevistas, no horário previamente agendado, acarretará sua eliminação do processo seletivo, ressalvada a hipótese de reagendamento por motivo de força maior, a critério da DEaD/UERN.

10.1.3.7 As entrevistas serão realizadas via Google Meet, com os links de acesso enviados para o e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

ONDE SE LÊ:

15. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

15.1. As atividades do presente certame serão realizadas em conformidade com o cronograma constante na Tabela 3 a seguir:

Etapas	Datas
-----	-----
Realização das Entrevistas	16/09/2026 a 17/09/2026
Resultado final da seleção	21/09/2026

Tabela 3: Cronograma de seleção

LEIA-SE:

15. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

15.1. As atividades do presente certame serão realizadas em conformidade com o cronograma constante na Tabela 3 a seguir:

Etapas	Datas
-----	-----
Realização das Entrevistas	16/09/2026 a 18/09/2026; 21 e 22/09/2026
Resultado final da seleção	01/10/2026

Tabela 3: Cronograma de seleção

Mossoró, 03 de setembro de 2026.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN